Certificado digitalmente por:
ROGERIO LUIS NIELSEN KANAYAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 133/2017

O Desembargador Rogério Kanayama, Corregedor-Geral da Justiça, no uso das atribuições que lhe são conferidas com amparo na Lei Estadual nº 18.054/2007 e no Provimento nº 258/2017, considerando o contido no expediente nº 0046110-88.2017.8.16.6000,

D E S I G N A

1. O Técnico Judiciário **Moisés de Oliveira** para realização de diagnóstico *in loco* da situação do Ofício do Distribuidor e Anexos da Comarca de Cruzeiro do Oeste, no período de **23.11.2017 a 24.11.2017**.

2. Publique-se.

3. Intime-se.

Curitiba, 20 de novembro de 2017.

ROGÉRIO KANAYAMA

Corregedor-Geral da Justiça